



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Edital 11/2009 – PROGRAD/UFC

Seleção de Professores Supervisores

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende estimular suas permanências na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das nossas redes públicas, minimizando as carências de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

I - Valorizar o magistério, como atividade profissional estimulando a formação de professores para a educação básica, em especial para o ensino médio;

II - Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da UFC;

III - Densificar a integração entre os cursos de Licenciatura da UFC e aumentar o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de educação básica;

IV - Possibilitar aos alunos dos cursos de licenciatura da UFC, futuros docentes, a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas com as realidades locais das escolas participantes do Projeto;

V - Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

I - Conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID.

II - Articular-se com os professores coordenadores das áreas do conhecimento e coordenador geral do Projeto PIBID/UFC, com os professores das disciplinas e com o coordenador pedagógico da escola em que atua, para o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das atividades dos bolsistas de iniciação à docência na unidade escolar.

III - Supervisionar a atuação dos bolsistas na escola.

IV - Enviar aos coordenadores (área e geral) relatório semestral das suas atividades e das atividades dos bolsistas na escola.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência até março de 2010, podendo ser prorrogadas por mais 12 (doze) meses; o valor mensal, individual, será de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com início previsto para o mês de agosto de 2009.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Será oferecida apenas 1 (uma) vaga, para a área de Letras/Língua Portuguesa, vinculada à Escola de Ensino Médio Liceu do Conjunto Ceará.

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

III - Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado disponibilizando, para tal, 12 horas/semana.

V - Comprovar habilitação para a sua área de atuação.

V - Ser professor efetivo da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará.

VI - Estar em efetivo exercício no magistério na área de Letras/Língua Portuguesa, na Escola de Ensino Médio Liceu do Conjunto Ceará.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período das inscrições:

Nos dias úteis, entre 04 e 07 de agosto de 2009, das 9:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas..

6.2 – Local da inscrição:

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante requerimento próprio, disponível no momento da solicitação, endereçado ao Pró-Reitor de Graduação da UFC. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) interessado(a), deverão ser entregues na Pro-Reitoria de Graduação da UFC, na Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular, no térreo da Biblioteca Central, no Campus do Pici.

6.3 – Documentação inicial necessária:

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF.

II - Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).

III – Cópia do Certificado de Reservista, para os homens.

IV - Termo de compromisso para início imediato das atividades.

IV- Cópia do diploma de Licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação.

V - *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios.

VI - Declaração da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, SEDUC/SEFOR, comprovando sua condição de professor efetivo.

VII - Declaração da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério naquela unidade, Escola de Ensino Médio Liceu do Conjunto Ceará, naquela disciplina.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O processo seletivo constará das seguintes avaliações:

I - Análise do *Curriculum Vitae*.

II - Entrevista.

A entrevista será individual e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID; ela será agendada em calendário próprio.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	03 de agosto de 2009
Inscrição dos candidatos	De 04 a 07 de agosto de 2009
Entrevistas	Dia 10 de agosto de 2009

Resultado final	11 de agosto de 2009
Entrega da documentação final(*)	12 de agosto de 2009
Início das atividades	14 de agosto de 2009

(*) Somente para o(a) selecionado(a).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisadas e julgadas pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC